



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

Nº do Protocolo: 23739.000279/2024-88

Alvorada-RS, 09 de abril de 2024.

**Resolução nº 06, de 09 de abril de 2024**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 26 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento do Laboratório de Informática Aberto, conforme o documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 09/04/2024 13:04)*

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###163#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/04/2024** e o código de verificação: **595667b733**